



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 167/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Verdi Lúcio Melo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. William Gregório Grande e ao Chefe do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, Sr. Eduardo Bueno Sepini, **para que estudem a viabilidade de implantar vagas de estacionamento exclusivas para veículos de motofrete, em alguns pontos da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca implantar, em pontos estratégicos do centro da cidade, vagas de carga e descarga destinadas exclusivamente aos veículos de motofrete, serviço de transporte de pequenas cargas em motocicleta, motoneta ou triciclo motorizado.

A demarcação de vagas específicas para motofretistas proporcionará mais agilidade e rapidez na entrega ou coleta de produtos nos locais que possuam maior fluxo de veículos, de modo que não atrapalhem o trânsito e nem ocupem vagas destinadas a outros veículos.

Ante o exposto, ciente de que a mobilidade urbana é um dos grandes desafios dos municípios, apresenta esta Indicação e solicita que o Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para o seu atendimento.

Segue anexa a esta Indicação modelo da placa de sinalização que regulamenta os bolsões reservados para veículos de motofrete.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de abril de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Dr. Lucas
Vereador - PSL

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE



NA LINHA BRANCA

MOTOPRETE



Motocicleta
Aluguel

Ponto Livre